



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025.
- DECRETO.
- RESOLUÇÃO 01 - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS CMAS.
RESOLUÇÃO 02 - APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE REFERENTE A EXPANSÃO DO CONFINCIAMENTO CMAS.
- DECRETO 14 - REGULAMENTA O CREDENCIAMENTO, PROCEDIMENTO AUXILIAR NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 067/2022.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 125/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA
POTIRAGUÁ-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 015/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAMES BARBOSA GALVÃO
Data de Publicação: 24/01/2025 10:08:44

LOTE 1 - ADJUDICADO - 11/02/2025 10:00:43 ITEM 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litro	Marca: ver	Modelo: ver
Descrição: Gasolina Comum ou Aditivada			
Quantidade: 86.250	Valor Unit.: 6,40	Valor Total: 552.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JERUSALEM COMERCIO DE	770	21.504.087/0001-04	6,79	6,40		Sim
2 AUTO POSTO POTIRAGUA LTDA	237	06.283.707/0001-39	6,99	6,46	0,94	Sim
3 CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	469	30.949.769/0001-11	10.000,00	10.000,00	154698,76	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 11/02/2025 10:00:44 ITEM 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litro	Marca: Petrobahia	Modelo: s500 comum
Descrição: Óleo Diesel S500			
Quantidade: 75.000	Valor Unit.: 6,35	Valor Total: 476.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUTO POSTO POTIRAGUA LTDA	412	06.283.707/0001-39	6,99	6,35		Sim
2 CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	597	30.949.769/0001-11	10.000,00	10.000,00	157380,32	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - ADJUDICADO - 11/02/2025 10:00:44 ITEM 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 11/02/2025 10:00:45

1 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA POTIRAGUÁ-BA

Item: 1 Unidade: Litro Marca: Petrobahia Modelo: s10 comum
Descrição: Óleo Diesel S10
Quantidade: 75.000 Valor Unit.: 6,57 Valor Total: 492.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUTO POSTO POTIRAGUA LTDA	544	06.283.707/0001-39	7,09	6,57		Sim
2 CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	556	30.949.769/0001-11	10.000,00	10.000,00	152107,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO - 11/02/2025 10:00:44 ITEM 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Litro Marca: ver Modelo: ver
Descrição: Etanol Combustível
Quantidade: 22.500 Valor Unit.: 4,58 Valor Total: 103.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JERUSALEM COMERCIO DE	418	21.504.087/0001-04	4,99	4,58		Sim
2 AUTO POSTO POTIRAGUA LTDA	742	06.283.707/0001-39	5,39	5,39	17,69	Sim
3 CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	671	30.949.769/0001-11	10.000,00	10.000,00	185428,76	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - ADJUDICADO - 11/02/2025 10:00:44 ITEM 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Litro Marca: ver Modelo: ver
Descrição: Gasolina Comum ou Aditivada
Quantidade: 28.750 Valor Unit.: 6,40 Valor Total: 184.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JERUSALEM COMERCIO DE	085	21.504.087/0001-04	6,79	6,40		Sim
2 AUTO POSTO POTIRAGUA LTDA	629	06.283.707/0001-39	6,99	6,99	9,22	Sim
3 CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	841	30.949.769/0001-11	10.000,00	10.000,00	142961,52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 11/02/2025 10:00:45

2 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA POTIRAGUÁ-BA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - ADJUDICADO - 11/02/2025 10:00:44 ITEM 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litro	Marca: Petrobahia	Modelo: s500 comum
Descrição: Óleo Diesel S500			
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 6,35		Valor Total: 158.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUTO POSTO POTIRAGUA LTDA	480	06.283.707/0001-39	6,99	6,35		Sim
2 CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	085	30.949.769/0001-11	10.000,00	10.000,00	157380,32	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - ADJUDICADO - 11/02/2025 10:00:44 ITEM 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litro	Marca: Petrobahia	Modelo: s10 aditivado
Descrição: Óleo Diesel S10			
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 6,57		Valor Total: 164.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUTO POSTO POTIRAGUA LTDA	117	06.283.707/0001-39	7,09	6,57		Sim
2 CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	870	30.949.769/0001-11	10.000,00	10.000,00	152107,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - ADJUDICADO - 11/02/2025 10:00:44 ITEM 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litro	Marca: ver	Modelo: ver
Descrição: Etanol Combustível			
Quantidade: 7.500	Valor Unit.: 4,58		Valor Total: 34.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JERUSALEM COMERCIO DE	018	21.504.087/0001-04	4,99	4,58		Sim
2 AUTO POSTO POTIRAGUA LTDA	861	06.283.707/0001-39	5,39	5,39	17,69	Sim

Gerado em: 11/02/2025 10:00:45

3 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA POTIRAGUÁ-BA

3 CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	333	30.949.769/0001-11	10.000,00	10.000,00	185428,7 6	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: JAMES BARBOSA GALVÃO

MEMBRO TAIS BARBOSA ARAÚJO

membro DALMAR TAMANDARÉ DUTRA

Gerado em: 11/02/2025 10:00:45

4 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA
POTIRAGUÁ-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 015/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JAMES BARBOSA GALVÃO

Data de Publicação: 24/01/2025 10:08:44

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 10:01:01 ITEM 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litro	Marca: ver	Modelo: ver
Descrição: Gasolina Comum ou Aditivada			
Quantidade: 86.250	Valor Unit.: 6,40	Valor Total: 552.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JERUSALEM COMERCIO DE	770	21.504.087/0001-04	6,79	6,40		Sim
2 AUTO POSTO POTIRAGUA LTDA	237	06.283.707/0001-39	6,99	6,46	0,94	Sim
3 CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	469	30.949.769/0001-11	10.000,00	10.000,00	154698,76	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 10:01:01 ITEM 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litro	Marca: Petrobahia	Modelo: s500 comum
Descrição: Óleo Diesel S500			
Quantidade: 75.000	Valor Unit.: 6,35	Valor Total: 476.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUTO POSTO POTIRAGUA LTDA	412	06.283.707/0001-39	6,99	6,35		Sim
2 CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	597	30.949.769/0001-11	10.000,00	10.000,00	157380,32	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 10:01:02 ITEM 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litro	Marca: Petrobahia	Modelo: s500 comum
Descrição: Óleo Diesel S500			
Quantidade: 75.000	Valor Unit.: 6,35	Valor Total: 476.250,00	

Gerado em: 11/02/2025 10:01:03

1 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA POTIRAGUÁ-BA

Item: 1 Unidade: Litro Marca: Petrobahia Modelo: s10 comum
Descrição: Óleo Diesel S10
Quantidade: 75.000 Valor Unit.: 6,57 Valor Total: 492.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUTO POSTO POTIRAGUA LTDA	544	06.283.707/0001-39	7,09	6,57		Sim
2 CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	556	30.949.769/0001-11	10.000,00	10.000,00	152107,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 10:01:02 ITEM 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Litro Marca: ver Modelo: ver
Descrição: Etanol Combustível
Quantidade: 22.500 Valor Unit.: 4,58 Valor Total: 103.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JERUSALEM COMERCIO DE	418	21.504.087/0001-04	4,99	4,58		Sim
2 AUTO POSTO POTIRAGUA LTDA	742	06.283.707/0001-39	5,39	5,39	17,69	Sim
3 CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	671	30.949.769/0001-11	10.000,00	10.000,00	185428,76	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 10:01:02 ITEM 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Litro Marca: ver Modelo: ver
Descrição: Gasolina Comum ou Aditivada
Quantidade: 28.750 Valor Unit.: 6,40 Valor Total: 184.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JERUSALEM COMERCIO DE	085	21.504.087/0001-04	6,79	6,40		Sim
2 AUTO POSTO POTIRAGUA LTDA	629	06.283.707/0001-39	6,99	6,99	9,22	Sim
3 CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	841	30.949.769/0001-11	10.000,00	10.000,00	142961,52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Gerado em: 11/02/2025 10:01:03

2 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA POTIRAGUÁ-BA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 10:01:02 ITEM 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litro	Marca: Petrobahia	Modelo: s500 comum
Descrição: Óleo Diesel S500			
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 6,35		Valor Total: 158.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUTO POSTO POTIRAGUA LTDA	480	06.283.707/0001-39	6,99	6,35		Sim
2 CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	085	30.949.769/0001-11	10.000,00	10.000,00	157380,32	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 10:01:02 ITEM 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litro	Marca: Petrobahia	Modelo: s10 aditivado
Descrição: Óleo Diesel S10			
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 6,57		Valor Total: 164.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AUTO POSTO POTIRAGUA LTDA	117	06.283.707/0001-39	7,09	6,57		Sim
2 CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	870	30.949.769/0001-11	10.000,00	10.000,00	152107,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 10:01:02 ITEM 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Litro	Marca: ver	Modelo: ver
Descrição: Etanol Combustível			
Quantidade: 7.500	Valor Unit.: 4,58		Valor Total: 34.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JERUSALEM COMERCIO DE	018	21.504.087/0001-04	4,99	4,58		Sim
2 AUTO POSTO POTIRAGUA LTDA	861	06.283.707/0001-39	5,39	5,39	17,69	Sim

Gerado em: 11/02/2025 10:01:03

3 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA POTIRAGUÁ-BA

3 CINCO MB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	333	30.949.769/0001-11	10.000,00	10.000,00	185428,7 6	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ELIAS DE CARVALHO FILHO

Gerado em: 11/02/2025 10:01:03

4 de 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ

R. HIGINO CORRÊA - CENTRO

CNPJ: 13.752.191/0001-90 - CEP: 45.790-000 - POTIRAGUA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 82 de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 86 de 31 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

06006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	200.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00	0,00
Total por Modalidade:	200.000,00	200.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,00
Total por Ação:	300.000,00	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00	300.000,00

07007 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ROYALTIES / FEP / CFEM		
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

11011 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	0,00	39.000,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	78.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações	0,00	39.000,00
Total por Modalidade:	78.000,00	78.000,00
Total por Ação:	78.000,00	78.000,00
2.011 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ

R. HIGINO CORRÊA - CENTRO

CNPJ: 13.752.191/0001-90 - CEP: 45.790-000 - POTIRAGUA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.91.00 / 15001001 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	0,00	2.472,07
3.3.90.93.00 / 17150000 - Indenizações e Restituições	518,27	0,00
3.3.90.93.00 / 17160000 - Indenizações e Restituições	1.953,80	0,00
Total por Modalidade:	2.472,07	2.472,07
Total por Ação:	2.472,07	2.472,07
Total por Unidade Orçamentária:	80.472,07	80.472,07
Total Geral:	381.472,07	381.472,07

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

ELIAS DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 182.493.965-53



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ

R. HIGINO CORRÊA - CENTRO

CNPJ: 13.752.191/0001-90 - CEP: 45.790-000 - POTIRAGUA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 86 de 31 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

04004 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

08008 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

2.056 - BLOCO DE GESTÃO DO CAD, UNICO E BOLSA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 120.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

05005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.019 - PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

120.000,00

Total por Ação: 120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

Total Anulado: 120.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ

R. HIGINO CORRÊA - CENTRO

CNPJ: 13.752.191/0001-90 - CEP: 45.790-000 - POTIRAGUA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

ELIAS DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

CPF: 182.493.965-53



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2024"

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Potiraguá/Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

Considerando, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

Considerando, o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que "os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem";

Considerando, a Portaria SJDHDS nº 123 de 08 de agosto de 2016, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social SUAS;

Considerando, a Portaria SJDHDS nº 177 de 28 de dezembro de 2018 que institui o Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social Rede SUAS do Estado da Bahia, e dá outras providências;

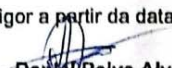
Considerando, a Resolução CIB nº 03 de 23 de abril de 2018, que institui parâmetros estaduais para o registro das informações relativas à concessão dos benefícios eventuais e oferta dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2024 repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica e IGD SUAS Bahia, no montante de R\$ 23.044,10 (vinte e três mil e quarenta e quatro reais e dez centavos), assim distribuídos:

- a) Bloco de Benefícios Eventuais no valor de R\$ 6.032,18 (seis mil e trinta e dois reais e dezoito centavos)
- b) Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$ 1.902,92 (mil novecentos e dois reais e noventa e dois centavos)
- c) IGDSUAS BAHIA no valor de R\$ 15.109,00 (quinze mil cento e nove reais)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.


Daniel Paiva Alves
Presidente do CMAS

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 02/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite referente à expansão do cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual "Aluguel Social" destinado às mulheres em situação de violência".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Potiraguá/Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

Considerando, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

Considerando, o termo de aceite apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à expansão do cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual "Aluguel Social" destinado às mulheres em situação de violência;

Considerando, a Lei nº 14.674/2023 que altera a Lei nº 11.340/2016 (Lei Maria da Penha).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite referente à expansão do cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual "Aluguel Social" destinado às mulheres em situação de violência.

Art. 2º Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Daniel Paiva Alves
Presidente do CMAS

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO ADITIVO Nº 05, AO CONTRATO Nº 067/2022, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Elias de Carvalho Filho, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa INFO SUS – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 35.581.280/0001-53, estabelecida à Rua Escravo Timóteo, nº 38, sala 1, Santo Bento, Mato Verde/MG – 39527-000, representada neste ato pelo o Sr. Darley Juliano Barbosa Silveira; CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; CONSIDERANDO que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 019/2022, tendo como objeto, a prestação de serviços na implantação e gerenciamento do prontuário eletrônico do cidadão PEC/ESUS do Ministério da Saúde com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Rede de Atenção Primária à Saúde de Potiraguá, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; CONSIDERANDO que os serviços prestados são de natureza continuada; CONSIDERANDO que os preços apresentados são equivalentes aos preços praticados em mercado; CONSIDERANDO que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público; CONSIDERANDO que a realização de novo processo geraria novos dispêndios e também transtornos devido a necessidade de nova tramitação; CONSIDERANDO que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; CONSIDERANDO que o aditamento pretendido decorre da extensão de prazo para atender a finalidade pública; CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 57, inciso II, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; CONSIDERANDO que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. Resolvem ADITAR a prorrogação do prazo mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas. Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57 II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 067/2022 referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 019/2022 em mais oito meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente aditamento limita-se R\$ 25.600,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Reais) resultante das quantidades constantes da Planilha Orçamentária e da proposta de Preços, cujo pagamento será efetuado em 08 (Oito) parcelas mensais de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura a 31 de Agosto de 2025.

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições dos Artigos 57-II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 06 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ
Elias de Carvalho Filho – Prefeito
CONTRATANTE

INFO SUS – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PARA SUS LTDA
CNPJ nº 35.581.280/0001-53
CONTRATADA

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 – 2205/2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO ADITIVO Nº 07, AO CONTRATO Nº 125/2021, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Elias de Carvalho Filho, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LATICÍNIO MÃE E FILHA LTDA, estabelecida na Rua Francisco Dantas, Bairro Gersy Brito, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 07.799.531/0001-35, representada neste ato pela sua sócia-administradora, Sra. Mikaelly Couto de Oliveira; CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode furar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; CONSIDERANDO que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 041/2021, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços com 01(um) caminhão baú isotérmico com câmara frigorífica, capacidade mínima de 5.000kg, com motorista e ajudante, para fazer a distribuição do leite oriundo do Programa Fome Zero, na Sede e nos Distritos de Gurupá-Mirim e Itaimbé, Município de Potiraguá/BA, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; CONSIDERANDO que os serviços prestados são de natureza continuada; CONSIDERANDO que os preços apresentados são equivalentes aos preços praticados em mercado; CONSIDERANDO que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público; CONSIDERANDO que a realização de novo processo geraria novos dispêndios e também transtornos devido a necessidade de nova tramitação; CONSIDERANDO que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; CONSIDERANDO que o aditamento pretendido decorre da extensão de prazo para atender a finalidade pública; CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 57, inciso II, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; CONSIDERANDO que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. Resolvem ADITAR a prorrogação do prazo mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas. Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57 II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por igual período o prazo do contrato nº 125/2021 referente ao Pregão Presencial nº 041/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente aditamento limita-se R\$ 29.600,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos serviços executados, em 08 (Oito) parcelas mensais no valor de R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura a 31 de Agosto de 2025.

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições dos Artigos 57-II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 06 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ
Elias de Carvalho Filho – Prefeito
CONTRATANTE

LATICÍNIO MÃE E FILHA LTDA
CNPJ nº 07.799.531/0001-35
CONTRATADA

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 – 2205/2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.752.191/0001-90

Decreto nº 014, de 24 de fevereiro de 2025.

Regulamenta o credenciamento, procedimento auxiliar nas licitações e contratações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – O procedimento auxiliar de credenciamento, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo, obedecerá ao disposto neste decreto e é aplicável às licitações e contratações realizadas com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – Além dos procedimentos previstos no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o credenciamento de interessados poderá ser utilizado sempre que houver inviabilidade de competição, quando o objetivo da administração for dispor da maior rede possível de prestadores de serviços mediante condições padronizadas e previstas no instrumento de convocação, sem diferenciação de tratamento entre os credenciados.

Art. 2º – Para os efeitos deste decreto, serão adotadas as seguintes definições:

I – credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

II – contratação paralela e não excludente: hipótese em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

III – contratação com seleção a critério de terceiros: hipótese em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

IV – contratação em mercados fluidos: hipótese em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

CAPÍTULO II DO CADASTRAMENTO

Art. 3º – O cadastramento de interessados será iniciado com a abertura de processo administrativo, em que a entidade ou o órgão público observará o disposto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.752.191/0001-90

Art. 4º – O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição do público, no Diário Oficial do Município – DOM – e no Portal Nacional de Contratações Públicas, e seu resultado será publicado no DOM.

§ 1º – Em caso de indeferimento da solicitação de credenciamento, caberá recurso, no prazo de três dias úteis, a contar da publicação da decisão de indeferimento no DOM.

§ 2º – O recurso deverá ser interposto perante a autoridade que prolatou a decisão, sendo-lhe facultado retratar-se no prazo de três dias úteis, caso em que poderá pedir a complementação da documentação ou esclarecimentos sob pena de novo indeferimento.

§ 3º – Se a decisão recorrida for mantida, o recurso será encaminhado para julgamento da autoridade superior responsável pelo certame ou ao qual a gestão do contrato esteja vinculada ou ocupante de cargo equivalente.

§ 4º – A forma de interposição dos recursos será indicada no edital de credenciamento.

Art. 5º – O interessado que atender a todos os requisitos previstos no edital de credenciamento, se habilitado, será credenciado no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a ser contratado para executar o objeto quando convocado.

Art. 6º – A inscrição de interessados no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste decreto e no edital de credenciamento.

Art. 7º – Para a contratação do credenciado, deverá ser realizado processo de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo o processo observar o disposto no art. 72 da referida lei.

Art. 8º – Durante a vigência do edital de credenciamento, incluídas as suas republicações, o órgão ou entidade contratante, a seu critério, poderá convocar os credenciados para nova análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do credenciamento do interessado, especialmente para a assinatura do contrato respectivo.

Art. 9º – O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

Art. 10 – A administração deve permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

§ 1º – Haverá republicação do edital, com periodicidade não superior a vinte e quatro meses, para garantir a publicidade efetiva do procedimento.

§ 2º – A depender do objeto e de forma devidamente motivada, o edital poderá estipular prazo para a assinatura de novos contratos, de modo a permitir

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.752.191/0001-90

melhor fiscalização e controle do fornecimento do bem ou serviço por parte dos credenciados.

Art. 11 – O edital fixará as condições e prazos para a denúncia ao credenciamento, obedecendo aos seguintes critérios:

I – o pedido de descredenciamento pelo interessado, sem a aplicação de penalidades administrativas, poderá se dar antes da assinatura do contrato, ou relativamente a novos contratos com o mesmo objeto, após a contratação, as hipóteses de rescisão serão regidas pelos próprios instrumentos contratuais;

II – o descredenciamento por ato da administração pública poderá se dar, dentre outras hipóteses condizentes com o objeto do credenciamento:

- a) por desinteresse da administração no objeto, devidamente fundamentado no processo administrativo respectivo;
- b) por descumprimento das condições mínimas para a contratação por parte dos credenciados;
- c) pela rescisão do contrato decorrente do credenciamento por culpa do credenciado;
- d) pela aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a administração pública ou Declaração de Inidoneidade.

Parágrafo único – A ausência de manutenção das condições iniciais, o descumprimento das exigências deste decreto, do edital, do contrato ou da legislação pertinente poderá ensejar o descredenciamento do interessado, observado o contraditório e a ampla defesa.

Seção I

Das Hipóteses de Credenciamento

Subseção I

Da Contratação Paralela e Não Excludente

Art. 12 – Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, o edital deverá prever os critérios objetivos de distribuição da demanda, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes:

- I – convocação dos credenciados por ordem de inscrição;
- II – sorteio;
- III – localidade ou região onde serão executados os trabalhos.

§ 1º – Será considerado o dia da inscrição aquele em que todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e regularidade.

§ 2º – O sorteio de que trata o inciso II será realizado em sessão pública, e o comparecimento do credenciado à sessão é facultativo.

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.752.191/0001-90

Art. 13 – É vedada a indicação, pelo órgão ou entidade contratante, de credenciado para atender demandas.

Art. 14 – A lista contendo a ordem de contratação dos credenciados será permanentemente disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município de Potiraguá-Bahia e do órgão ou entidade responsável pelo credenciamento.

Subseção II

Da Contratação com Seleção a Critério de Terceiros

Art. 15 – O credenciamento para contratação com seleção a critério de terceiros se dará nas hipóteses em que o beneficiário direto da prestação de serviço ou do fornecimento de bens definirá com quem contratará, e servirá exclusivamente para indicação, aos terceiros, daqueles que atendem os critérios e requisitos estabelecidos pela administração pública para atendimento do interesse público.

Parágrafo único – O preço do bem ou serviço será definido, pela administração pública, por meio de edital de credenciamento.

Subseção III

Da Contratação em Mercados Fluidos

Art. 16 – A contratação em mercados fluidos se dará nas hipóteses em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

§ 1º – No caso de contratação por meio de mercado fluido, as exigências de habilitação podem se restringir às indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 2º – O edital de credenciamento dos interessados para a contratação de serviços ou fornecimento de bens em mercados fluidos observará, no que couber, o disposto no Capítulo II, e deverá prever descontos mínimos sobre cotações de preços de mercado vigentes no momento da contratação.

Art. 17 – A administração deverá firmar um acordo corporativo de desconto com os fornecedores dos serviços ou bens a serem contratados prevendo a concessão de desconto mínimo disposto no termo de referência incidente sobre o preço de mercado no momento da contratação.

Art. 18 – Para a busca do objeto a que se refere a Subseção III deverá ser fornecida, quando couber, solução tecnológica que permita a integração com sistemas gerenciadores e acesso via web services aos sistemas dos fornecedores.

Art. 19 – Todos os credenciados que se manifestarem e que atenderem às exigências do edital poderão celebrar o contrato para a prestação do serviço

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000029

Estado da Bahia - segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano 1



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.752.191/0001-90

ou fornecimento do bem, não havendo procedimento de classificação das manifestações.

Art. 20 – No momento da contratação, a administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes.

Art. 21 – A administração poderá celebrar contratos com prazo de até cinco anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e respeitadas as diretrizes do art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 22 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Potiraguá-Bahia, em 24 de fevereiro de 2025.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170